



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**RESOLUÇÃO Nº. 58/2024**

**Altamira, PA, 05 Julho de 2024.**

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 29 de maio de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 36/2024, emitido no dia 21 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, concedida a Sra. **MARIA ELIANA FREITAS DA SILVA**, no cargo de **PROFESSOR II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos Artigos. 16 § 2º e 35 da lei municipal N°1.647/07 c/c Art. 6º da CRFB/88 com redação da EC N° 41/2003 e Art. 40 §5º também da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 7.557,92 (sete mil quinhentos e cinquenta e sete e noventa e dois centavos)**.

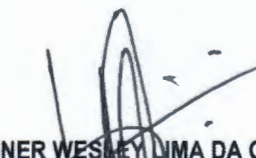
Salário Base .....	R\$ 4.580,56
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005) .....	R\$ 1.145,14
Nível Superior 40% .....	R\$ 1.832,22
<b>PROVENTO FINAL .....</b>	<b>R\$ 7.557,92</b>


**ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;**

**ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05/07/2024;**

**ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir do dia 05/07/2024.**

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 05 de julho de 2024.

  
**WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula Nº 4016  
CGRPPS Nº 6337

  
**GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA**  
Diretora de Benefícios – ALTAPREV  
Matrícula Nº 4015